

Portaria n. 021, de 19 de abril de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina Veterinária da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Medicina Veterinária da Faculdade Adventista da Bahia, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 03 de maio de 2021.

Eber Liessi Diretor Geral da Fadba